



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 413/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Memória e da História da Escola Estadual Bento de Abreu”.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia da Memória e da História da Escola Estadual Bento de Abreu”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de outubro, em referência à fundação da instituição.

**Art. 2º** O evento mencionado no art. 1º pode ser celebrado por atividades de caráter comunitário, histórico, cultural e educacional, tais como:

I – atos simbólicos de homenagem a ex-professores, ex-funcionários e ex-alunos, incluído os já falecidos;

II – exposições de acervos científicos, fotografias, troféus, uniformes antigos e outros itens de relevância;

III – registro de depoimentos orais e escritos para preservação de memória Institucional; e

IV – criação e manutenção de uma “Cápsula do Tempo da Escola Estadual Bento de Abreu”, aberta a cada 25 (vinte e cinco) anos, com cartas, objetos e mensagens deixadas por alunos e pela comunidade escolar.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL**

**FABI VIRGÍLIO**

Presidente

**ALCINDO SABINO**

**MARCELINHO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Bento de Abreu – Eeba é uma das instituições educacionais mais tradicionais do interior paulista, com mais de um século de história. Fundada originalmente em 1914, tornou-se referência em formação acadêmica, cultura e social em Araraquara, sendo responsável pela educação de milhares de jovens que hoje contribuem em diversas áreas da sociedade.

Trata-se de proposta aprovada no Parlamento Jovem 2025, apresentada pelos alunos Ana Carolina Melo e João Pedro de Souza Marques, da Escola Estadual Bento de Abreu.

Mais do que uma escola, a Escola Bento de Abreu consolidou-se como um símbolo de identidade e pertencimento coletivo, carregando memórias afetivas de professores, funcionários, alunos e ex-alunos. Reconhecê-la oficialmente como Patrimônio Histórico, Cultural e Educacional de Araraquara é um ato de justiça e valorização da memória da cidade.

A criação do “Dia da Memória e História da Escola Bento de Abreu” busca institucionalizar um momento anual de encontro, reflexão e celebração. Além de homenagear aqueles que fizeram parte da história da escola, promove o resgate da memória coletiva e fortalece os laços entre gerações.

O destaque para a “Cápsula do Tempo da Escola Bento de Abreu” traz um elemento simbólico e emocionante, capaz de projetar a história da escola para o futuro, permitindo que novas gerações tenham contato direto com o passado, reforçando a ideia de continuidade e tradição.

Ressalta-se que este projeto não gera despesas ao poder público, pois sua execução será feita de maneira autônoma e voluntária pelos alunos e comunidade escolar, cabendo ao município apenas o reconhecimento legal e a inclusão da data no calendário oficial.

Assim, esta proposta une baixo custo aliada a um grande valor histórico e simbólico, preservando a memória da Escola Bento de Abreu e valorizando o patrimônio cultural e educacional de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E CAUSA ANIMAL

**FABI VIRGÍLIO**

Presidente

**ALCINDO SABINO**

**MARCELINHO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=DA0P2EFB2G76TNEU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **DA0P-2EFB-2G76-TNEU**